



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3105.2207 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

PAUTA DA 34ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 26 e 27 de março de 2009, das 09:30h às 17:00h

Local: Sala S1 do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF

1. Abertura pelo representante da Secretaria Executiva do CONAMA

2. Apresentação dos componentes da Câmara Técnica

3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Técnica (art.24)

- 3.1 Apresentação das candidaturas.
- 3.2. Defesa da candidatura: 5 minutos para cada candidato.
- 3.3. Distribuição das cédulas de votação.
- 3.4. Apuração dos votos.
- 3.5. Resultado da apuração.
- 3.6. Transferência da coordenação dos trabalhos ao Presidente eleito.

4. Apresentação das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da CT.

4.1. Processo nº [02000.000631/2001-43](#) – Assunto: Audiências Públicas

Interessado: MMA

O Presidente da CTCQA apresentou uma proposta de programação e data para o seminário, que terá por objetivo ampliar a discussão sobre audiências públicas, sobre o licenciamento ambiental e sobre o cadastro a ser adotado no Portal Nacional de Informações sobre licenciamento do MMA, com a participação do IBAMA, dos OEMAs, da ANAMMA e de outras instituições. Foi solicitado aos conselheiros da CT que enviem suas sugestões à proposta até dia 27/02/09.

4.2. Processo nº [02000.000917/2006-33](#) Assunto: Minuta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental/MMA

Coordenação: Zilda Maria F. Veloso - IBAMA

Relatoria: Alysson Feliciano Lemos – Ministério da Saúde

Existem pontos ainda pendentes das discussões anteriores: o artigo 35 e os Anexos I, II e III serão discutidos na 35ª CTCQA.

Ofício XXXXX: Os membros da CT discutiram a pertinência ou não de atender à solicitação, em função principalmente da inconsistência de suas justificativas e, principalmente, pela forma como foi apresentada, que desconstituiu o aspecto central da Proposta de Resolução. A CT solicitará um parecer técnico da SMCQ a ser enviado ao Xxx.



4.3. Processo nº [02000.000275/2008-34](#) - Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre as informações mínimas que devem constar das licenças ambientais no âmbito do Sisnama, e da divulgação no Portal Nacional de Informações sobre o Licenciamento Ambiental.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental -SMCQ/MMA

A referência para o PNLA seria a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, estabelecidas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, ou a Lista de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - LAPU, como proposto pelo IBAMA? Este tema, bem como outros relacionados com o licenciamento ambiental de empreendimentos, serão debatidos no Seminário conjunto com Audiência Pública, tratado no Item 4.1.

4.4. Processo nº [02000.000078/2009-04](#) – Alteração da Resolução CONAMA nº 18/86 no que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, em cumprimento ao art. 8º da Resolução CONAMA 403/08.

O MMA elaborou uma proposta de Resolução de modo a reestruturar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, que foi disponibilizada na página da 33ª CTCQA.

A CNT e o Ministério das Cidades pediram vistas ao Processo.

4.5. Processo nº [02000.001876/2008-64](#) - Assunto: Propostas Complementares à Resolução 357, de 17 de março de 2005, e 397, de 3 de abril de 2008, sobre condições e padrões de lançamento de efluentes

Interessado: CONAMA

Coordenação: Zuleika Torquetti – Governo de Minas Gerais

Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano – IBAMA

A CT avaliou e considerou pertinentes as solicitações contidas nos Ofícios 0983/2008/DQGA/FEAM e 063/08 – CGPEG/DILIC/IBAMAQGA/FEAM e os argumentos da coordenação do GT Lançamento de Efluentes, para criação de um grupo de trabalho específico para tratar de águas de plataformas de gás e petróleo. Na próxima reunião, com a indicação do coordenador e do relator, será criado o Grupo de Trabalho.

4.6. Processo nº: [02000.002780/2007-32](#) - Assunto: Grupo de Trabalho para tratar de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas novas e de fontes não contempladas pela Resolução CONAMA nº 382/2006

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Coordenação: Norma Lúcia de Carvalho - Ministério das Cidades

Relatoria: Cláudio Darwin Alonso – SMA/SP

Alguns subgrupos já se reuniram e os resultados do Subgrupo Siderurgia estão disponíveis no site.

4.7. Processo nº [02000.002931/2008-33](#) - Assunto: GT de monitoramento de fósforo para avaliação da Resolução CONAMA nº 359/05

Interessado: Ministério do Meio Ambiente – MMA

Coordenador: José Eduardo Bevilacqua - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Segundo informações do engenheiro José Eduardo Bevilacqua, a Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo deverá indicar um novo coordenador para o GT. A CT aguarda que a indicação seja feita com a maior brevidade para que novas deliberações possam ser tomadas com relação à apresentação do Relatório previsto.

O conselheiro Wanderley Batista da CNI informou que a Abipla manifestou seu interesse em dar continuidade ao acompanhamento e à coordenação deste GT de Monitoramento de Fósforo.

4.8. Processo nº [02000.003261/2008-72](#) - Assunto: PROCONVE L6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos automotores leves de uso rodoviário.

Interessado: MMA

Procedência: IBAMA

O Ibama apresentou a versão que será a base das discussões e proposições pelos interessados. Os participantes apresentaram suas dúvidas, expectativas e dificuldades com os prazos estipulados, o que resultou no seguinte cronograma de trabalho:

- contribuições até 20/02/09;
- sistematização pelo relator;
- discussão em duas reuniões do GT (16/03/09 e 30/03/09);
- encaminhamento para a CTCQA até 06/04/09;
- discussão na 34ª CTCQA em 15 e 16/04/09;



- discussão na CTAJ (a definir);

- apreciação na 94ª Reunião Plenária em 27 e 28/05/09.

Patrícia Boson sugeriu que fosse programada uma apresentação à CT do Programa Despoluir da CNI e do banco de dados constituído pelas informações levantadas. Informou ainda que existem opacímetros para serem disponibilizados gratuitamente e utilizados no interior de veículos. A apresentação deverá ser pautada na próxima reunião.

4.9. Processo nº [02000.001836/2008-12](#) - Assunto: Proposta de Resolução sobre a pesquisa, o registro, a comercialização e a utilização de agrotóxicos em ambientes hídricos.

Interessado: IBAMA

Coordenação: Guilherme Guimarães - Confederação Nacional dos Transportes

Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano – IBAMA

Resultados das três reuniões do GT ocorridas em Brasília, já estão no site. Para a 4ª Reunião está prevista uma visita ao Reservatório de Americana.

4.10. Processo nº [02000.001639/2008-01](#) – Assunto: Grupo de Trabalho no para revisão da Resolução CONAMA nº 344/04, conforme prevê o artigo 9º da Resolução, que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

Interessado: Entidades Ambientalistas da Região Sul - APROMAC

Coordenação: João Emílio Freire Filho - Confederação Nacional dos Transportes

Relatoria: IBAMA

A primeira reunião de instalação do do GT ocorreu no Rio de Janeiro, nos dias 05 e 06 de fevereiro/09. A 2ª Reunião ocorrerá nos dias 23 e 24 de março em Brasília. A revisão da Resolução tem por objetivo avaliar o uso da tabela de valores e a aplicabilidade da Resolução para hidrovias, rios e reservatórios, bem como, consolidar uma base de dados para subsidiar a gestão de portos. O “Licenciamento de Portos” deverá ser objeto de outra resolução.

4.11. Processo nº [02000.002878/2008-71](#) - Assunto: Opacidade de Emissão – Proposta de resolução que dispõe sobre a definição de diretrizes básicas e padrões de emissão para veículos a diesel para o primeiro ano de implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M

Interessado: Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo

Foi solicitado ao IBAMA e à SMCQ parecer sobre a proposta, que entrará na Pauta da 35ª CTCQA.

5. Indicação do Relator para cada matéria em pauta na CT (parágr. 2 art 25)

6. Ordem do dia

6.1. Processo nº [02000.000562/2009-25](#) – Assunto: Licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários de interesse social

7. Assuntos Gerais.

8. Encerramento.

